



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO LEI COMPLEMENTAR 08 DE 2025

"Dispõe sobre alteração do quadro de pessoal do Município de Bom Jardim de Minas e estabelece outras providências".

Emenda 01 (modificativa)

Fica alterado o texto da ementa do PLC 08 de 2025, passando a contar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre alteração do quadro de pessoal do Município de Bom Jardim de Minas, criando o cargo de engenheiro civil e estabelece outras providências".

JUSTIFICATIVA

Embora seja notória a alteração do quadro dos servidores do município, a presente emenda vem dar mais ênfase no objeto dessa alteração, que seria a criação do cargo de engenheiro civil, a fim de possibilitar uma melhor compreensão do texto e até mesmo facilitar uma possível busca da lei nos arquivos.

Sala de sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Ana Claudia Gomes
Ana Claudia Gomes


Enzo Períoto de Almeida


Mauro Sérgio da Silva